

**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2022**

Data: 26 de abril de 2022.

Hora: 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Ianara Teixeira de Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil, Tedi Rancheski e Milena de Assis Mohr.

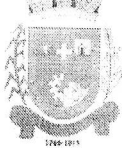
Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar sessão extraordinária de vistas a documentos juntados ao processo da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, assentamento de guia (meio-fio), e sinalização em trecho de 365 metros da Estrada João Delfim de Oliveira, na localidade de Lomba Vermelha, no município de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com o Projeto Básico, Minuta de Contrato e demais anexos do edital licitatório.
2. Tendo em vista parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, esta Comissão realiza nesta data, uma sessão extraordinária para que os representantes de todas as empresas participantes deste certame procedam à ratificação da documentação contida no envelope n.º 01 – Habilitação, da DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, CNPJ: 08.948.608/0001-54, juntados às fls. 476/534 do processo licitatório, protocolados através do Protocolo Geral 5379/2022, os quais foram entregues a esta Comissão após a data de abertura do certame, conforme Ata de Complementar de Recebimento de Envelopes de fls. 535, garantindo que haja isonomia e publicidade em todos os atos praticados por esta Comissão e pela Administração Pública.
3. Tendo em vista os licitantes, além das publicações legais, terem sido avisados por e-mail da presente sessão, não ter comparecido à mesma, a Comissão decide dar continuidade ao processo licitatório encaminhando o processo para análise dos balanços patrimoniais das empresas KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO - ME, CNPJ N.º 34.971.229/0001-95; LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.519.301/0001-82; CONSTRUTORA VITÓRIA CARAA EIRELI, CNPJ: 20.424.188/0001-02 e DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, CNPJ: 08.948.608/0001-54. Em ato contínuo, o processo deverá ser encaminhado para análise e parecer das comprovações de aptidão técnico-operacional e capacitação técnico-profissional, apresentadas pelas empresas KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO - ME, CNPJ N.º 34.971.229/0001-95; LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.519.301/0001-82; CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; CONSTRUTORA VITÓRIA CARAA EIRELI, CNPJ: 20.424.188/0001-02; CONSTRUTORA GAMBA LTDA, CNPJ: 43.345.796/0001-27 e DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, CNPJ: 08.948.608/0001-54.
4. Fica encerrada a reunião às 9h30 desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de abril de 2022.


Ianara Teixeira de Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Jucimara Adriane Pospichil


Tedi Rancheski

Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações